



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Palácio Dr. Floro Bartolomeu

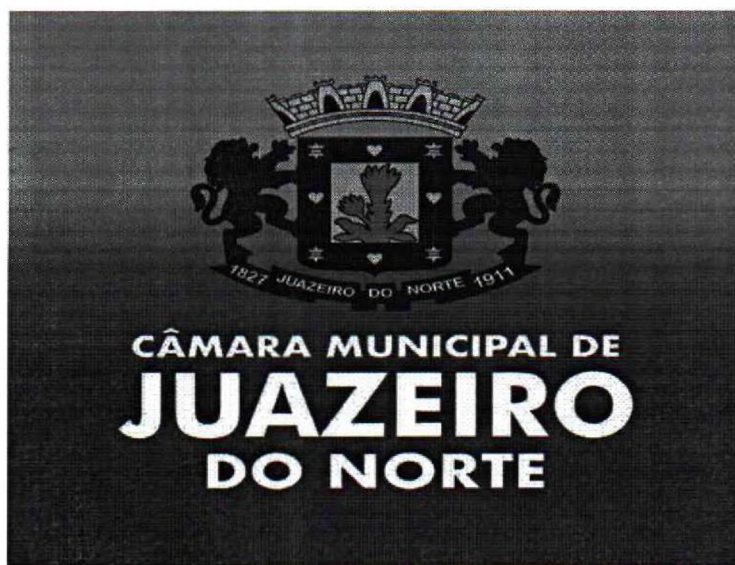
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

ANEXO I.2 - PROJETO BÁSICO

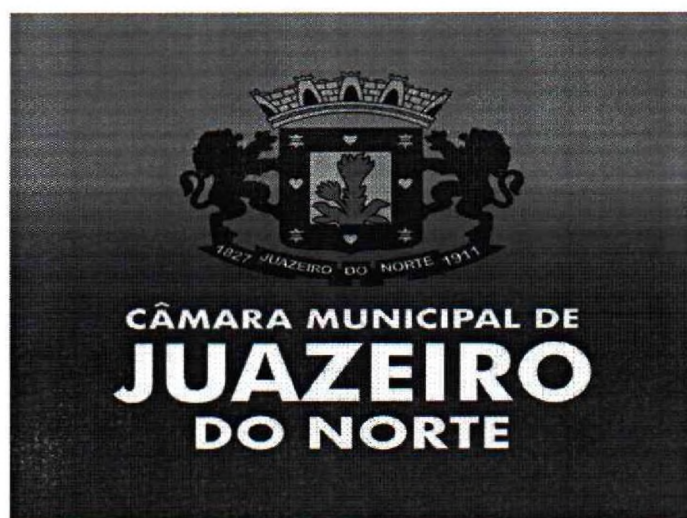


CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

**OBRA: CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE**



CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 17/06/2024								
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO	BDI : 23,36%								
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 – BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>MORA DE JES</th> </tr> <tr> <td>SENFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,44% 47,49%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	MORA DE JES	SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	88,44% 47,49%	Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
FORTE	VERSÃO	MORA DE JES									
SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	88,44% 47,49%									
Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%									
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE										



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Camara municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1, com desoneração e data base de 2023. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Camara Municipal adota o BDI de 23,36%.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Camara municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Camara e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/09/2024	BDI: 23,38%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSE GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA
		HORA	DESEMPENHO
		84,44%	87,46%
		0,00%	0,00%



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem - estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

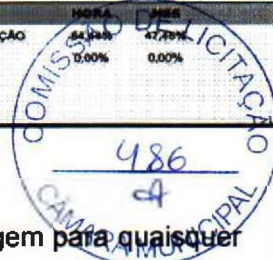
III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/09/2024	BDI: 23,36%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEM-FRA	028.1 COM DEGRADACAO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA
		HORA	PREÇO
		0,00%	0,00%



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

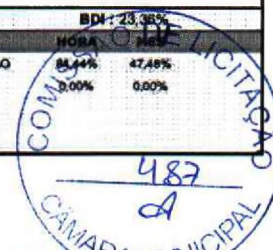
Materials

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 17/08/2024	BDI: 23,98%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	POBRE	VERSÃO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Corresponsabilidade	PRÓPRIA
			85,44% 47,48%
			0,00% 0,00%



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

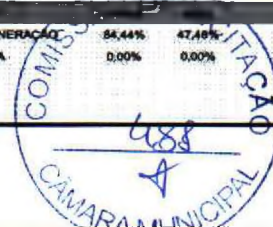
A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/08/2024
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS	BPM: 23,36%
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SERVIÇO: 028.1 COM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	54,44% 47,46% 0,00% 0,00%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



OBRA: CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 17/06/2024 BDI : 23,36%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PORTO: 02% 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 27,28%
	LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	Composição: PRÓPRIA 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá ser de (4x3) m. Deverá ser confeccionada em banner com estrutura de metalon.

1.2 C2316 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO (M2)

Obra devera ser vedada por tapume de 6mm para segurança de circula nas mediações do perimetro da obra.

1.3 C4995 - LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M (MÊS)

Locação faz parte do anteio de obras do alojamento a ser formado.

1.4 C4994 - LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

Locação faz parte do anteio de obras do alojamento a ser formado.

1.5 C4997 - LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)

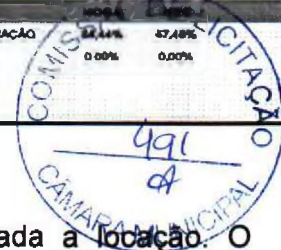
Locação faz parte do anteio de obras do alojamento a ser formado.

1.6 C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tábuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam às tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo


Engenheira Civil
CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/08/2024
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	VERBA: 000.000,00
	LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	COMPOSIÇÃO: 000.000,00
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	



construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação. O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

2 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas

2.2 C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Será transportado todos materiais de entulhos para limpeza da obra

2.3 C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Será transportado todos materiais de entulhos para limpeza da obra

3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

3.1 ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES

3.1.1 C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

1. Conceito Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

2. Recomendações Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

3. Procedimentos de execução

A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4. Medição Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m3).

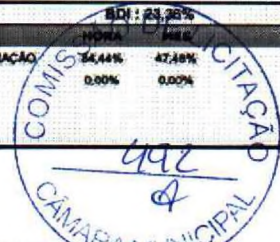
3.2 ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO

3.2.1 C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Podendo haver aproveitamento do material escavado das valas. O aterro será executado em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis com recalque das camadas aterradas, utilizando material de boa qualidade, isento de detritos vegetais ou entulhos.

3.3 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/06/2024	BDI: 23,32%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PORTO: VERSÃO	MDR: 44,44%
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MDR: 47,48%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Comissão: PRÓPRIA	MDR: 0,00%



3.3.1 C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Será transportado todos materiais de entulhos para limpeza da obra ou a materia prima que será usado na obra.

3.3.2 C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

Será transportado todos materiais de entulhos para limpeza da obra ou a materia prima que será usado na obra.

3.4 FORMAS

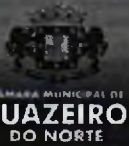
3.4.1 C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

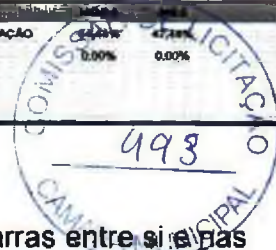
As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

3.5 ARMADURAS

3.5.1 C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NBR-6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10o/o. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-prejudicadas se ao especificadono item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamenteaos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localizaçãodas emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhosdo projetoEmendas com soldas não serão permitidas. Montagem:Na montagem das armaduras, deverá ser observadoo prescrito na NBR- 61 18. A armadura deverá ser montadana posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/05/2024 BDI: 25,35%
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	POSTO: VERSÃO: 1.000
	LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	RECEITA: 828: COM DESGASTOS 0,00% 47,88%
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Compensação: PROPRIA 0,00% 0,00%



lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro.

3.5.2 C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NB6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10o/o. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

3.5.3 C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/06/2024	BDI: 23,58%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PORTS:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	CHUBRA: 54,44%
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição: PRÓPRIA	MES: 47,40%
			0,00% 0,00%



A armação a ser utilizada será de aço CA60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da N86118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. TJ solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobrilo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10Yo. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam pñudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Banas: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA póderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro.

3.6 CONCRETOS

3.6.1 C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição - unidade de medição: m3 1o - Será medido pelo volume calculado no projeto que o volume dá interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez;, de fôrmas; sendo o item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

3.6.2 C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/08/2024	BDI: 23,38%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURBO.	RENTES	VERBOS
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	RENTES	VERBOS
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	RENTES	VERBOS

especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no pseto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se faÉ alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 1Scm, no mínimo, para cada lado do vão. A cura deve ser realizada com maior critério possível, visando impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento presente na mistura. Deve tomar cuidados especiais celso a cura seja realizado num período de baixa umidade relativa do ar. Com objetivo de conter e impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Caso exista parte de concreto não protegido por fôrmas e todo aquela já deformado deverá ser curado imediatamente após de endurecido o suficiente para evitar danos à superfície. A cura adequada também será fato relevante paa a redução da permeabilidade e dos efeitos da retratação do concreto, fatores que contribuem para durabilidade da estrutura Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição - unidade de medição: m3 1o - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; 2o - O item remunera o fornecimento, posio na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 2S,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais otr menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

3.6.3 C0034 - ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL (M3)
Para a cura mais rapida e resistencia elevada do concreto.

3.6.4 C4768 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO (UN)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/09/2024	BRL: 28.385
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	POSTO	VERBA
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEMPRA	009.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA
			00.00% 47,16% 0,00% 0,00%



Realização do estudo/ensaio para comprovação da Resistência do concreto.

4 SUPERESTRUTURA

4.1 FORMAS

4.1.1 C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS- Tábua de madeira não aparelhada, 2ª qualidade, com e = 2,5 cm e largura de 20 cm, fornecida em peças de 4m;- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para forma;- Peça de madeira nativa 2,5 x 7,0 cm, não aparelhada, sarrafo para forma;- Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água - desmoldante para forma de madeira hidrossolúvel;- Pregos de aço com cabeça 17x21 (2x11). EXECUÇÃO- A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos;- Montar as formas, escorando-as com piquetes de madeira;- Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face exposta da forma;- Promover a retirada das formas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004;- Logo após a desforma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

4.1.2 C3470 - LOCAÇÃO MENSAL DE CIMBRAMENTO METÁLICO (M3)

Durante as atividades relacionadas ao controle da qualidade dos serviços de forma e escoramento, deverão ser estudados os planejamentos executivos propostos pelo executante, verificando a adequabilidade da sua efetiva utilização no campo.

4.1.3 C1271 - LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORA METÁLICA P/VIGAS/LAJES (M2)

Durante as atividades relacionadas ao controle da qualidade dos serviços de forma e escoramento, deverão ser estudados os planejamentos executivos propostos pelo executante, verificando a adequabilidade da sua efetiva utilização no campo.

Em alguns casos, de acordo com os volumes e dimensões da obra d'arte, e da complexidade da execução das formas, exige-se um projeto de escoramento, afim de garantir a segurança dos trabalhadores e a perfeita execução da obra. Na rotina diária de acompanhamento dos serviços de forma e liberação para concretagem, deverão ser enfatizadas as seguintes verificações: a) Qualidade do material empregado nas formas, que deverá atender às necessidades especificadas para a obra; b) Adequação dos tirantes, tensores e demais acessórios utilizados para fixação das formas, de modo manter o posicionamento e o alinhamento destas, suportando os esforços inerentes à concretagem; c) Existência de pontos ou linhas fixas de referência para o alinhamento das formas, para uma eventual verificação de alguma movimentação das mesmas durante a concretagem; d) Alinhamento, rigidez e proteção das guias e referências das superfícies planas com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/06/2024	BDI: 25,35%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	FORTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEM-FRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 54,44% 47,18%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Comissão: PRÓPRIA	PROPRIA: 0,00% 0,00%



acabamento; e) Existência de sarrafos ou outros indicadores da cota final de concretagem, e se sua distribuição é adequada e suficiente; f) Limpeza e lubrificação com desmoldante apropriado às formas; g) Verificação da ocorrência de dentes e demais irregularidades nos encontros entre painéis de forma; h) Verificação da ocorrência de excesso prejudicial de desmoldante nas juntas de construção ou locais onde seja necessária boa aderência; i) Calafetação adequada no pé de painéis de forma, de modo a evitar a fuga de argamassa durante a concretagem; j) Existência de aberturas (ou janelas) no pé dos painéis, para limpeza de fundo de formas (lajes, vigas, pilares), ou superfície de junta de construção (blocos); k) Compatibilização com as tolerâncias especificadas, dimensões, alinhamento, nivelamento e prumo das formas verificadas pela equipe de topografia; l) Atendimento ao prazo mínimo necessário para remoção das formas e/ou escoramentos das estruturas concretadas, estabelecido nas especificações técnicas, evitando dilatação do prazo para os casos onde a desforma reduz o problema térmico do concreto.

4.1.4 C4766 - LOCAÇÃO DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM, PARA LAJE NERVURADA – FORNECIMENTO (M2XMÊS)

Conteúdo do Serviço:

- Material: Fornecimento de cubetas - Locação mensal em M2xMÊS.
- Não inclui montagem e desmontagem.

Critério de Medição:

- Medição pela área da laje nervurada.

Procedimento Executivo:

Normas Técnicas relacionadas:

- NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

Serviços Principais Relacionados:

- P0182 - LOCAÇÃO MENSAL DE CUBETAS (61X61)CM H=21CM PARA LAJE NERVURADA – FORNECIMENTO – M2
- P0183 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE
- P0184 - LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/ LAJES NERVURADAS

Observações:

- A locação de cubetas deveria incluir a montagem e desmontagem, inclusive desmoldante.

Verificação de quantitativo:

- Área das lajes nervuradas = área das cubetas onde as mesmas serão utilizadas.

4.1.5 C4759 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTOS ESPECIAIS P/ LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE (M2)

A locação de cubetas deveria incluir a montagem e desmontagem, inclusive desmoldante.

[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 332407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA:	17/08/2024
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PORTO:	VEREJO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEMPRA:	828.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição:	PROFISA
		BDI-1: 23,30% BDI-2: 0,00% BDI-3: 0,00% BDI-4: 0,00% BDI-5: 0,00% BDI-6: 0,00% BDI-7: 0,00% BDI-8: 0,00% BDI-9: 0,00% BDI-10: 0,00% BDI-11: 0,00% BDI-12: 0,00% BDI-13: 0,00% BDI-14: 0,00% BDI-15: 0,00% BDI-16: 0,00% BDI-17: 0,00% BDI-18: 0,00% BDI-19: 0,00% BDI-20: 0,00% BDI-21: 0,00% BDI-22: 0,00% BDI-23: 0,00% BDI-24: 0,00% BDI-25: 0,00% BDI-26: 0,00% BDI-27: 0,00% BDI-28: 0,00% BDI-29: 0,00% BDI-30: 0,00% BDI-31: 0,00% BDI-32: 0,00% BDI-33: 0,00% BDI-34: 0,00% BDI-35: 0,00% BDI-36: 0,00% BDI-37: 0,00% BDI-38: 0,00% BDI-39: 0,00% BDI-40: 0,00% BDI-41: 0,00% BDI-42: 0,00% BDI-43: 0,00% BDI-44: 0,00% BDI-45: 0,00% BDI-46: 0,00% BDI-47: 0,00% BDI-48: 0,00% BDI-49: 0,00% BDI-50: 0,00% BDI-51: 0,00% BDI-52: 0,00% BDI-53: 0,00% BDI-54: 0,00% BDI-55: 0,00% BDI-56: 0,00% BDI-57: 0,00% BDI-58: 0,00% BDI-59: 0,00% BDI-60: 0,00% BDI-61: 0,00% BDI-62: 0,00% BDI-63: 0,00% BDI-64: 0,00% BDI-65: 0,00% BDI-66: 0,00% BDI-67: 0,00% BDI-68: 0,00% BDI-69: 0,00% BDI-70: 0,00% BDI-71: 0,00% BDI-72: 0,00% BDI-73: 0,00% BDI-74: 0,00% BDI-75: 0,00% BDI-76: 0,00% BDI-77: 0,00% BDI-78: 0,00% BDI-79: 0,00% BDI-80: 0,00% BDI-81: 0,00% BDI-82: 0,00% BDI-83: 0,00% BDI-84: 0,00% BDI-85: 0,00% BDI-86: 0,00% BDI-87: 0,00% BDI-88: 0,00% BDI-89: 0,00% BDI-90: 0,00% BDI-91: 0,00% BDI-92: 0,00% BDI-93: 0,00% BDI-94: 0,00% BDI-95: 0,00% BDI-96: 0,00% BDI-97: 0,00% BDI-98: 0,00% BDI-99: 0,00% BDI-100: 0,00%	

4.1.6C4782 - LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO P/LANES NERVURADAS (M2XMÊS)

A locação de cubetas deveria incluir a montagem e desmontagem, inclusive desmoldante.

4.2 ARMADURAS

4.2.1 C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NBR 6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10o/o. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-prejudicadas se ao especificadono item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamenteaos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localizaçãodas emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhosdo projetoEmendas com soldas não serão permitidas. Montagem:Na montagem das armaduras, deverá ser observadoo prescrito na NBR- 61 18. A armadura deverá ser montadana posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-seinalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de aramesou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde quenão sejam apoiados sobre o concreto magro.

4.2.2 C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA-50, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NBR 6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão

Assinado: 
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA:	17/08/2024
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	PONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA
		HORA	PRE
		54,44%	47,10%
		0,00%	0,00%



rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10o/o. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Barras: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro. Na montagem das peças dobradas, a amarração deverá ser feita utilizando-se arame recozido, ou, então, pontos de solda, segundo critérios adotados pela Fiscalização. Substituição de Barras: Só será permitida a substituição de barras indicadas nos desenhos por outras de diâmetro diferente, somente se a área da seção das novas barras for maior que a área especificada nos desenhos, e com autorização prévia da Fiscalização. Limpeza das Armaduras: As armaduras, antes do início da concretagem, deverão estar livres de contaminações, tais como incrustações de argamassa, salpicos de óleo ou tintas, escamas de laminação ou de ferrugem, terra ou qualquer outro material que, aderido às suas superfícies, reduza ou destrua os efeitos da aderência entre o aço e o concreto.

4.2.3 C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

A armação a ser utilizada será de aço CA60, de acordo com o indicado no Projeto estrutural. Os aços para armaduras destinadas às estruturas de concreto armado obedecerão a NBR-7480, observadas as disposições do item 10 da NBR6118. A estocagem do aço deverá ser feita em local abrigado das intempéries, sobre estrados a 75mm, no mínimo, do piso, ou a 0,30m, no mínimo, do terreno natural. O solo subjacente deverá ser firme, com leve declividade e recoberto com camada de brita. Recomenda-se cobri-lo com plástico ou lona, protegendo-o da umidade e do ataque de agentes agressivos. Serão rejeitados os aços que se apresentarem em processo de corrosão e ferrugem, com redução na seção efetiva de sua área maior do que 10Yo. O armazenamento deverá ser feito separadamente para cada bitola, evitando-se colocar no mesmo lote bitolas diferentes. Deverá também ser tomado cuidado para não torcer as barras, evitando-se a formação de dobras e o emaranhamento nos feixes recebidos. Corte e Dobramento: as barras, antes de serem cortadas, deverão ser endireitadas, sendo que os trabalhos de retificação, corte e dobramento, deverão ser

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/08/2024
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS	VERSAO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	PROPRIA
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	



efetuados com todo cuidado, para que não sejam prejudicadas as características mecânicas do material. Os dobramentos das barras deverão ser feitos obedecendo-se ao especificado no item 12, Anexo 1 da NBR-7480, sempre a frio. Emenda das Banas: deverão ser feitas obedecendo-se rigorosamente aos detalhes dos desenhos do projeto e ao item 6.3.5 da NBR-6118. A CONTRATADA poderá propor a localização das emendas, quando não indicadas especificamente nos desenhos do projeto. Emendas com soldas não serão permitidas. Montagem: Na montagem das armaduras, deverá ser observado o prescrito na NBR- 6118. A armadura deverá ser montada na posição indicada no projeto e de modo a se manterem firmes durante o lançamento do concreto, observando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e nas faces internas das formas. Permite-se para isso, o uso de arames ou dispositivo de aço (caranguejo, etc.), desde que não sejam apoiados sobre o concreto magro.

4.3 CONCRETOS

4.3.1 C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Critério de medição - unidade de medição: m3 1o - Será medido pelo volume calculado no projeto que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez; de fôrmas; sendo o item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

4.3.2 C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto estrutural a ser empregado na execução de sapatas, vigas e radiers terá a resistência indicada no projeto estrutural e obedecerá, na sua confecção e emprego, às mesmas condições determinadas pelas normas para o concreto armado da superestrutura. A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma. Não se permitirá a colocação de canalizações dentro de vigas, pilares ou outros elementos de suporte da estrutura, a não ser que esta colocação esteja expressamente prevista no projeto estrutural. As passagens de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações e detalhes do projeto, não sendo permitida mudança de posição das mesmas. Quando de todo inevitáveis, tais mudanças exigirão aprovação consignada em projeto. Na execução da estrutura deverão ser tomadas providências para permitir o fácil escoamento das águas a fim de evitar sobrecargas e infiltrações. Só se fará alteração no projeto estrutural sob a supervisão e autorização por escrito de seu autor. Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura.

Nephum
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/06/2024	BDI: 23,36%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	SEM-FRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	Composição	PRÓPRIA
			0,00% 47,49% 0,00% 0,00%



conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia e minuciosa verificação por parte do construtor e da fiscalização, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das fôrmas e armaduras correspondentes, bem como da correta colocação das canalizações. Todos os vãos de portas e janelas cujos níveis superiores não coincidam com os níveis de fundo de vigas ou lajes receberão vergas de concreto convenientemente armadas. As vergas terão altura mínima de 10cm e comprimento que exceda 1Scm, no mínimo, para cada lado do vão. A cura deve ser realizada com maior critério possível, visando impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento presente na mistura. Deve tomar cuidados especiais celso a cura seja realizado num período de baixa umidade relativa do ar. Com objetivo de conter e impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 3 dias após o lançamento. Caso exista parte de concreto não protegido por fôrmas e todo aquela já desformado deverá ser curado imediatamente após de endurecido o suficiente para evitar danos à superfície. A cura adequada também será fato relevante paa a redução da permeabilidade e dos efeitos da retratação do concreto, fatores que contribuem para durabilidade da estrutura Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira ou metálicas. Critério de medição - unidade de medição: m3 1o - Será medido pelo volume calculado no projeto de fôrmas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez;20 - O item remunera o fornecimento, posio na obra, de concreto usinado ou produzido no local, resistência mínima à compressão de 2S,0Mpa, plasticidade, "slump" de 5cm, com variação de mais otr menos 1cm, preparado com pedrisco conforme indicados em projeto ou memorial descritivo.

4.3.3 C0034 - ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL (M3)
Para a cura mais rapida e resistencia elevada do concreto.

4.3.4 C4768 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO (UN)
Realização do estudo/ensaio para comprovação da Resistencia do concreto.

5 PAREDES E PAINES

5.1 C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

5.2 C4496 - DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	OBRA:	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 17/08/2024
	DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSO.	VERÃO
	LOCAL:	RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSE GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE	COMISSÃO
	CLIENTE:	CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	PROPRIA
			502 08

funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emassada em todas as faces.

5.3 C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

A contratada deverá fornecer material e mão de obra qualificada para assentamento de divisória em granito cinza andorinha e = 3 cm, inclusive ferragens em latão cromado.

5.4 C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter K_{CK}=20Mpa, devendo ser colocado em paredes novas ou em relocação de portas e janelas.

5.4 C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

A contratada deverá realizar o assentamento e fornecimento de material e mão de obra, para assentamento de bancada em granito cinza andorinha e = 3 cm, apoiada em console de metalon 20 x 30 mm (cozinha e banheiros).

5.6 C0353 - BALCÃO EM BRUMASA REVESTIDO EM FÓRMICA (M2)

Sera o guiche de atendimento na entrada do anexo.

6 ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1 ESQUADRIA DE MADEIRA

6.1.1 C1989 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X 2.10)m (UN)

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão do tipo CEDRO LISA com 100 cm de Largura livre, e 210 cm de altura livre, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os forramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5 mm.

Os alisares serão executados em réguas de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos forramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.